CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

22º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5192002-44.2023.8.21.0001

COMPETÊNCIA: SETEMBRO DE 2025
APRESENTADO EM: OUTUBRO DE 2025

CAINELLI DE ALMEIDA

SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL 03

2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA 05

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA 06

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA 07

QUADRO FUNCIONAL 08

3. PASSIVO CONTINGENTE 09

4. PASSIVO CONCURSAL 11

5. PASSIVO EXTRACONCURSAL 13

ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES 14

ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS 16

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 18

6. DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS 19

7. ANÁLISE CONTÁBIL 22

CONSIDERAÇÕES INICIAIS 24

ANÁLISE DO ATIVO 25

ANÁLISE DO PASSIVO 27

ANÁLISE DO DRE 29

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ 31

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO 32

PONTOS DE ATENÇÃO 33

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

1.

CRONOGRAMA PROCESSUAL

CRONOGRAMA PROCESSUAL

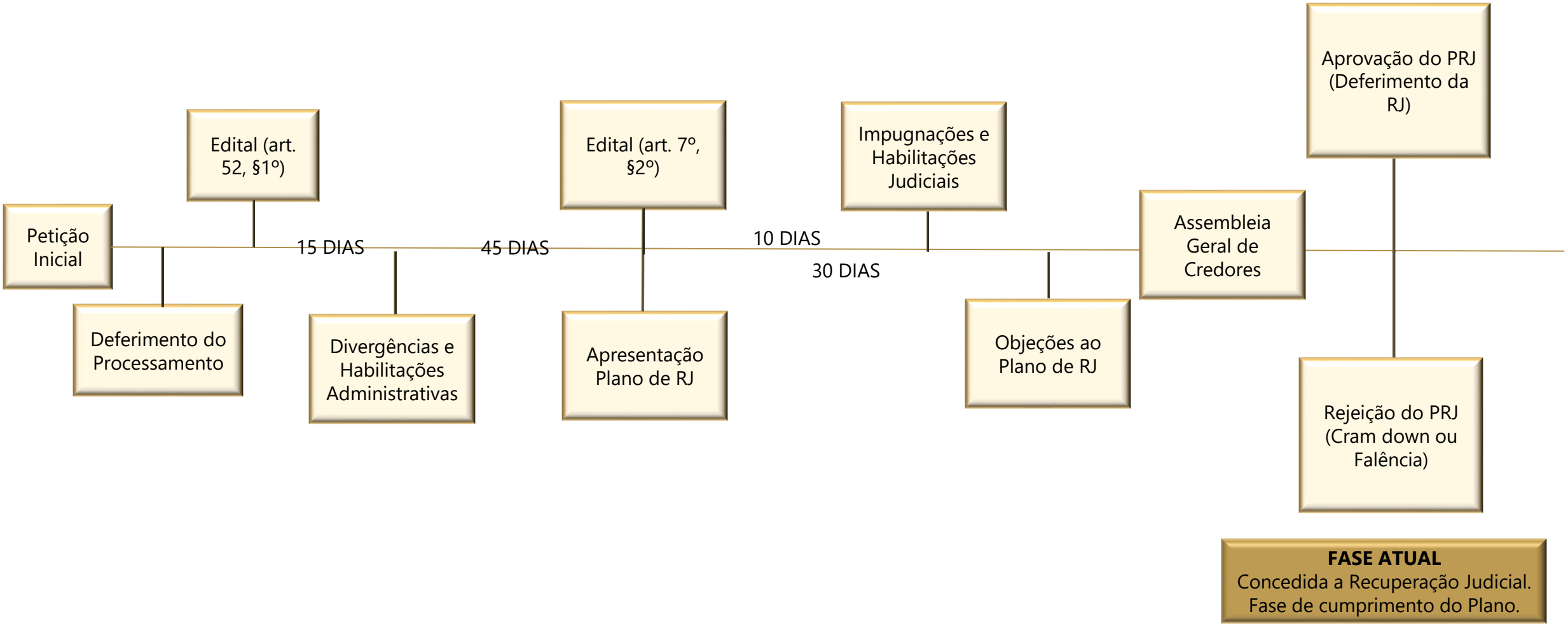

FASE ATUAL
Concedida a Recuperação Judicial.
Fase de cumprimento do Plano.

2.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

As seguintes informações detalham a situação da Recuperanda Quíron, conforme as respostas aos questionamentos formulados pela Administração Judicial para a elaboração do Relatório Mensal de Atividades (RMA). A Recuperanda Quíron não registrou alterações em sua atividade empresarial, mantendo-se inalterada. Da mesma forma, não houve modificações na estrutura societária ou nos órgãos de administração da empresa. Também não foram realizadas aberturas ou encerramentos de estabelecimentos durante o período.

No que tange ao quadro de colaboradores, a Recuperanda possui um total de onze funcionários, todos eles contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Não há pessoas jurídicas prestadoras de serviços vinculadas diretamente à operação da Quíron.

Em relação ao passivo da Recuperanda, foi declarado que não existem questões que demandem esclarecimentos adicionais perante a Administração Judicial, abrangendo passivo extraconcursal, fiscal, contingências ou possível inscrição em dívida ativa.

A evolução da operação no período foi caracterizada pelo curso normal das atividades, enfrentando as dificuldades inerentes ao mercado em questão, mas sem o registro de nenhum fato relevante que mereça destaque.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **QUÍRON FARMÁCIA LTDA,** em processo de Recuperação Judicial, fundada no ano de 1996 em Porto Alegre/RS, possui como objeto social e área de atuação: laboratório de medicamentos, perfumaria, cosméticos, produtos de beleza e higiene, produtos naturais, equipamentos biomecânicos e farmácia de manipulação. A seguir, apresenta-se um esquema ilustrativo com informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:

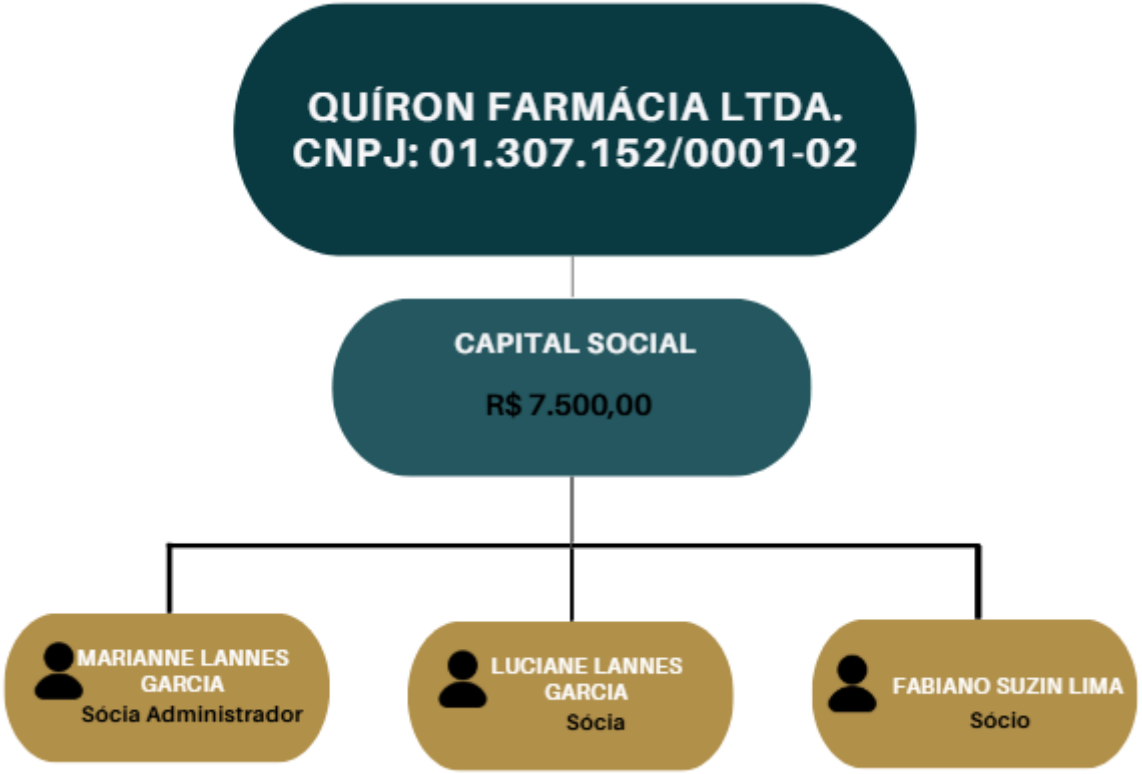

SEDE – PORTO ALEGRE

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, n. 1371, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.

Data de abertura: 10/07/1996

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERÊNCIA	Nº DE COLABORADORES
ABR/25	10
MAI/25	10
JUN/25	11
JUL/25	11
AGO/25	11
SET/25	10

O gráfico e as tabelas a seguir apresentam a evolução do quadro de funcionários da Recuperanda nos últimos seis meses. Em **setembro de 2025**, mês de referência deste relatório, a Empresa conta com **dez colaboradores registrados**, representando **redução de um funcionário em relação ao mês anterior**.

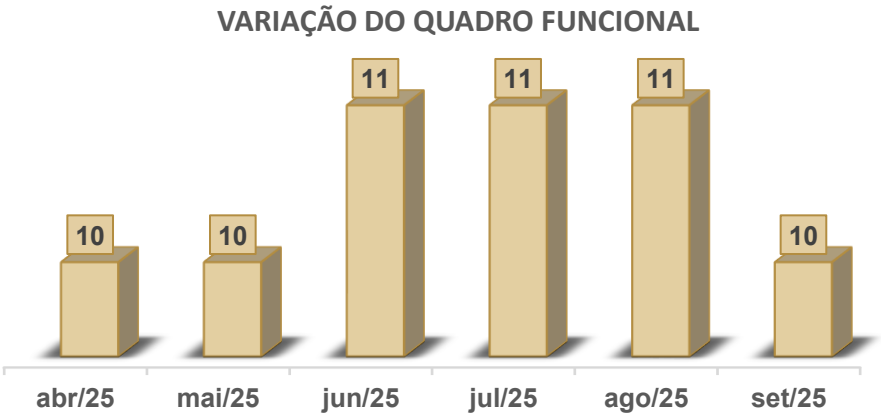

A seguir é apresentada a composição do quadro de funcionários em setembro de 2025.

Composição do quadro funcional em setembro de 2025

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
FAXINEIRO	1	10%
AUXILIAR DE FARMÁCIA	4	40%
FARMACÊUTICO	1	10%
OPERADOR DE TELEMARKETING	1	10%
ATENDENTE DE FARMÁCIA	3	30%
TOTAL	**10**	**100%**

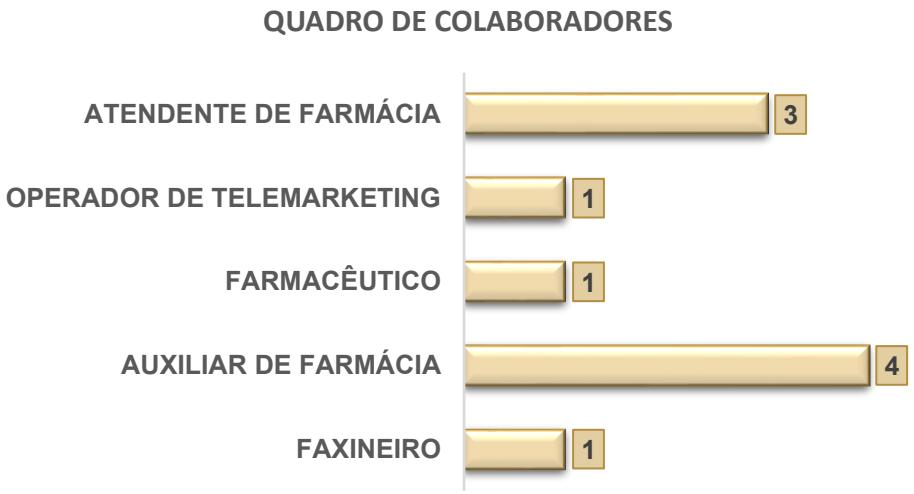

3.

PASSIVO CONTINGENTE

PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. Ressalta-se que o levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao próprio procedimento de Recuperação Judicial.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA	
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5075501-07.2023.8.21.0001	R$	366.975,86
28ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	0020466-89.2023.5.04.0028	R$	41.456,21
TOTAL		R$	408.432,07

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa a assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.

PASSIVO CONCURSAL

PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 87), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de **R$ 671.933,70.** No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório, não houve qualquer mudança nos valores arrolados, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	RELAÇÃO ATUAL	%
CLASSE I	R$ 4.724,67	R$ 4.724,67	R$ 4.724,67	1%
CLASSE II	R$ -	R$ -	R$ -	0%
CLASSE III	R$ 434.909,37	R$ 649.824,91	R$ 649.824,91	97%
CLASSE IV	R$ 43.890,00	R$ 17.384,12	R$ 17.384,12	3%
TOTAL	**R$ 483.524,04**	**R$ 671.933,70**	**R$ 671.933,70**	**100%**

Conforme apresentado na tabela acima, após a apresentação do relatório da fase administrativa, não houve mais alterações no quadro geral de credores da Recuperanda. Não constam registros de impugnações ou habilitações de crédito por via judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE – UNICRED. A primeira instituição detém participação significativa de 70% dos valores totais arrolados, enquanto a segunda possui participação de 18%. Estes percentuais refletem a importância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.

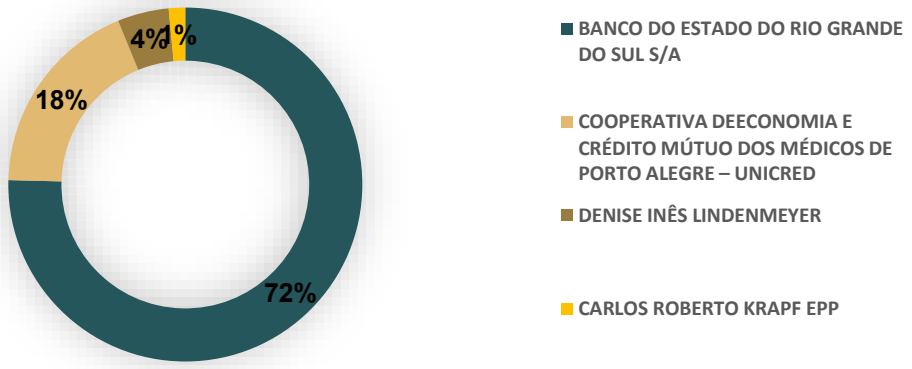

5.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

PASSIVO EXTRACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda apresentou **redução de 1%** no saldo da rubrica sintética **Fornecedores**, de acordo com balancete de **setembro de 2025** ao comparar com o saldo de agosto de 2025, conforme segue:

CÓDIGO	RUBRICAS	SALDO INICIAL (R$)	(-) DÉBITOS	(+) CRÉDITOS	SALDO FINAL (R$)
2.1.3	FORNECEDORES	109.565,76			108.781,71

Ressalta-se que os **balancetes mensais encaminhados à Administração Judicial** durante o período em análise **apresentam apenas o saldo final de cada mês**, **sem discriminar o saldo inicial** nem os movimentos de **débito e crédito** ocorridos em cada rubrica durante o período.

Verifica-se, contudo, que a Recuperanda realizou pagamentos a fornecedores, os quais foram identificados no Razão Contábil encaminhado à Administração Judicial.

COMPOSIÇÃO DO SALDO DE FORNECEDORES EM SETEMBRO DE 2025

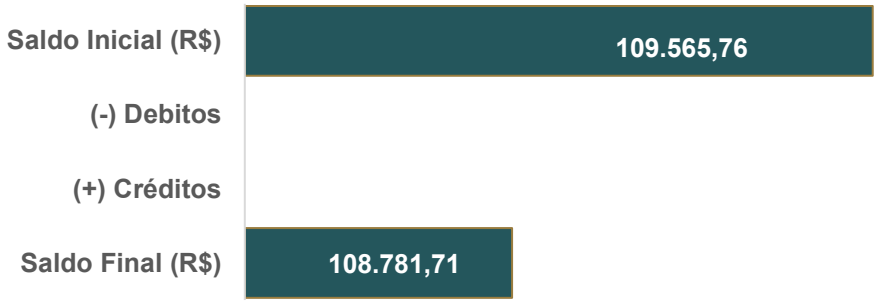

Na sequência, é apresentado o **gráfico com a evolução dos saldos da rubrica sintética "Fornecedores"** ao longo dos **últimos seis meses**.

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

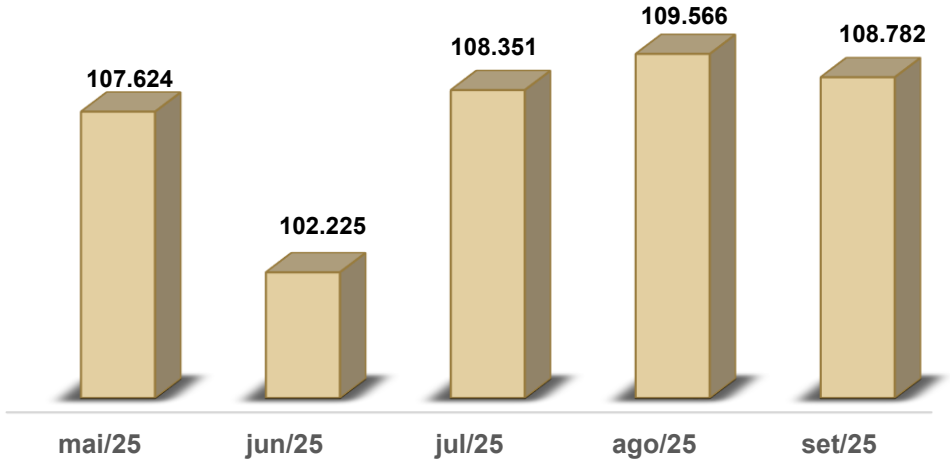

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A administração do passivo tributário constitui um dos elementos mais complexos e determinantes no contexto da Recuperação Judicial. A identificação clara da natureza jurídica e da composição das **Obrigações Fiscais E Previdenciárias** é essencial para a elaboração de um plano de recuperação economicamente viável e juridicamente sustentável. Conforme demonstrativo consolidado referente ao período de setembro de 2025, a Recuperanda apresenta um **passivo tributário totalizado em R$ 1.386.196,77**. Essa dívida fiscal e social se distribui em categorias distintas.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	VALORES	%
TRIBUTOS A RECOLHER	**660.822,87**	**48%**
COFINS A RECOLHER	61.240,19	4%
ICMS A RECOLHER	17.201,36	1%
ISSQN A RECOLHER	20.186,93	1%
PIS A RECOLHER	15.268,72	1%
PROVISÃO P/CONTRI.SOCIAL	63.949,50	5%
PROVISÃO P/IMPOSTOS DE RENDA	128.673,83	9%
SIMPLES A RECOLHER	354.302,34	26%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**309.949,04**	**22%**
FGTS A RECOLHER	57.369,38	4%
INSS A RECOLHER	252.579,66	18%
IMPOSTOS A RECOLHER PARCELAMENTO	**415.424,86**	**30%**
TOTAL	**1.386.196,77**	**100%**

A **maior parcela do passivo tributário total** é composta pela rubrica **"Tributos a Recolher"**, que corresponde a **48%** do montante.

Essa categoria engloba as **obrigações fiscais de curto prazo** da empresa. O componente mais significativo é o SIMPLES a Recolher, responsável por 26% do passivo tributário total.

Outros tributos relevantes nessa categoria incluem a Provisão para Imposto de Renda, com 9% do total, a COFINS a Recolher, com 4%, e a Provisão para Contribuição Social, com 5%. O ISSQN a Recolher, ICMS a Recolher e o PIS a Recolher representam, cada um, 1% do passivo tributário total.

Na sequência, destacam-se os **Impostos a Recolher – Parcelamento**, que correspondem a **30%** do passivo tributário total. Essa rubrica refere-se a débitos fiscais objeto de parcelamentos formalizados junto às autoridades competentes.

Por fim, as **Obrigações Sociais** representam **22%** do passivo tributário total. Dentro dessa categoria, destacam-se o INSS a Recolher, que corresponde a 18%, e o FGTS a Recolher, com 4%.

A natureza preferencial e alimentar dessas obrigações, as coloca em posição de prioridade nas negociações e no plano de recuperação, exigindo atenção especial na estratégia de renegociação com os entes federativos.

PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Em síntese, a estrutura do Passivo Tributário da Recuperanda revela-se complexa, apresentando **maior concentração de dívidas** na rubrica **Tributos a Recolher (48%)**, destacando-se o SIMPLES a Recolher como o principal tributo individual, representando 26% do passivo total.

Em seguida, figuram os **Impostos a Recolher – Parcelamento**, que correspondem a **30%** do montante, enquanto as **Obrigações Sociais** representam os **22%** restantes.

Para uma compreensão visual mais clara dessa distribuição, apresenta-se a ao lado gráfico ilustrativo da proporção de cada um desses componentes no Passivo Tributário Total.

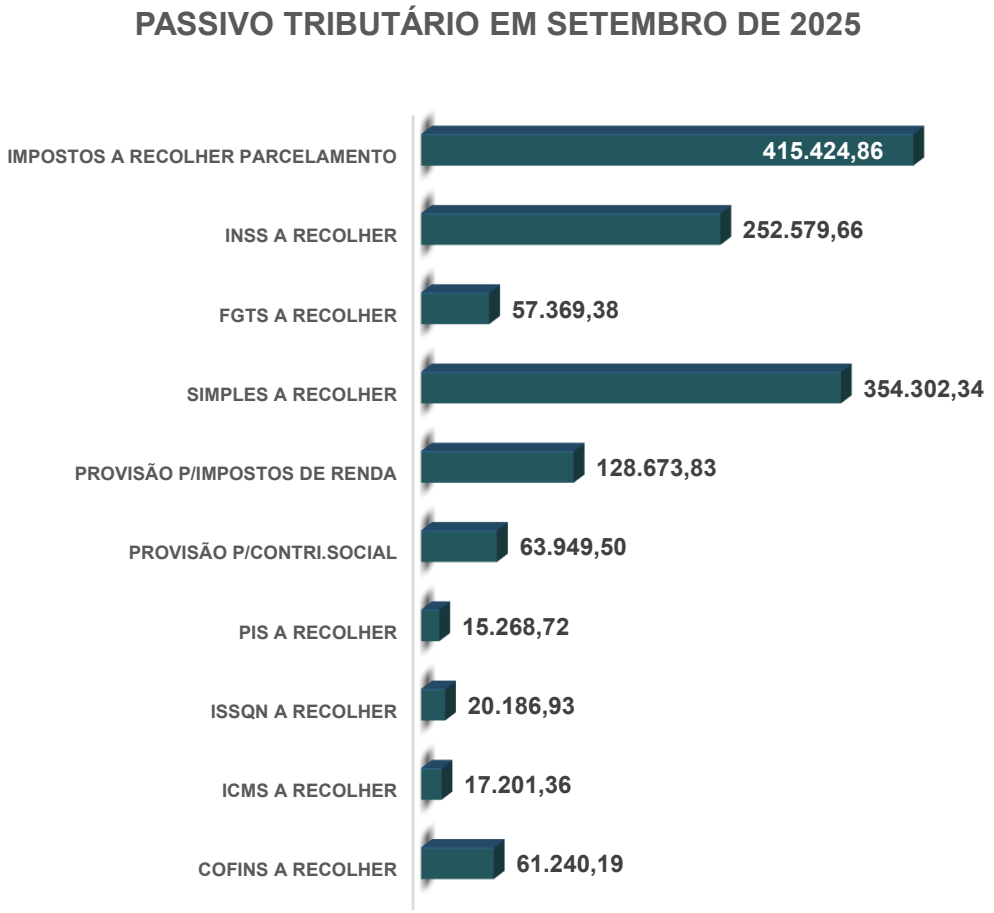

PASSIVO EXTRA CONCURSAL
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando **situação geral dos pagamentos** feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	31/05/2024	R$ 1.074,49	PAGO
2	30/06/2024	R$ 1.074,49	PAGO
3	31/07/2024	R$ 1.074,49	PAGO
4	31/08/2024	R$ 1.074,49	PAGO
5	30/09/2024	R$ 1.074,49	PAGO
6	31/10/2024	R$ 1.074,49	PAGO
7	30/11/2024	R$ 1.074,49	PAGO
8	31/12/2024	R$ 1.074,49	PAGO
9	31/01/2025	R$ 1.074,49	PAGO
	TOTAL	R$ 9.670,41	

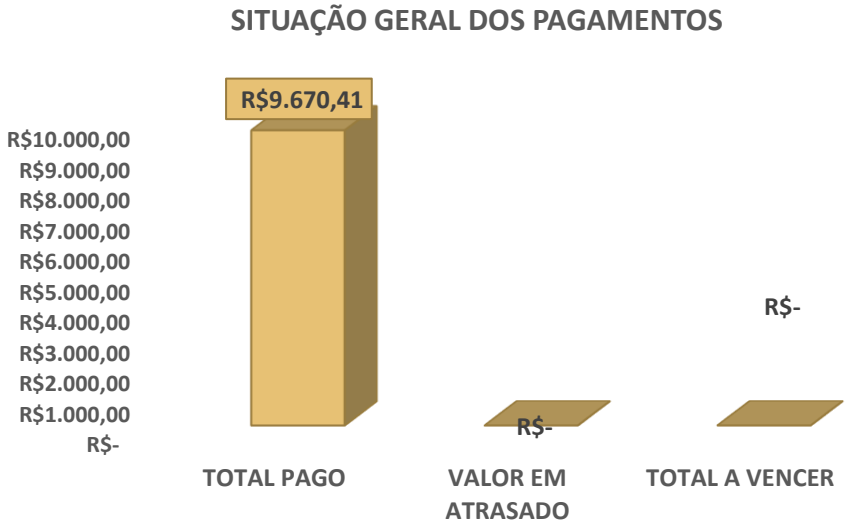

Conforme o **gráfico** elaborado pela equipe da Administração Judicial, constata-se que **todas as parcelas foram quitadas**. Cabe ressaltar que o valor total dos honorários da Administração Judicial foram finalizados em janeiro de 2025.

6.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

No que concerne à **Distribuição De Lucros** da Recuperanda, informa-se que os valores **correspondentes serão integralmente restituídos pelos sócios à empresa, em até 24 parcelas mensais**, contadas a partir da data de aprovação do plano. Após a efetivação da restituição, os referidos valores serão destinados a pagamentos complementares aos credores, em consonância com o mesmo prazo estabelecido.

A distribuição de lucros durante a recuperação judicial é legalmente vedada, o que, em princípio, caracteriza uma irregularidade. Contudo, como a assembleia de credores aprovou a devolução por unanimidade, a Administração Judicial não se opõe à cláusula que prevê essa devolução, destacando que a não restituição pode configurar descumprimento do plano e crime falimentar.

Cumpre ressaltar que, no mês de janeiro de 2025, o plano de recuperação judicial foi devidamente homologado pelo Juízo, dando início ao prazo para a realização das restituições por parte dos sócios da Recuperanda.

Nesse sentido, foram solicitados e analisados os comprovantes de pagamento, a fim de que a Administração Judicial possa realizar a devida verificação e apresentar mensalmente as informações pertinentes referentes aos pagamentos.

Destaca-se que o montante total a ser devolvido à empresa pelos sócios é de **R$ 10.253,52**, conforme verificado e informado pela equipe da Administração Judicial e apresentado no incidente dos relatórios mensais de atividades.

Foram apresentados os **pagamentos referentes ao mês de setembro de 2025**, mês de competência deste relatório, nos quais foram realizadas devoluções na seguinte proporção por sócio:

SÓCIO	VALOR
MARIANNE LANNES GARCIA	R$ 140,00
LUCIANNE LANES GARCIA	R$ 140,00
FABIANO SUZIN LIMA	R$ 147,23
TOTAL	**R$ 427,23**

O valor total pago pelos sócios, até o momento da elaboração do presente relatório, é de **R$ 3.417,84**, o que representa 33% do valor total a ser restituído à empresa.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS

Para cumprir com a transparência do feito a Administração Judicial apresentará **tabela atualizada mensalmente com a situação das restituições** a serem feitas pelos sócios da Recuperanda.

DA RESTITUIÇÃO DOS SÓCIOS			
PARCELA	VALOR	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO
1	R$ 427,23	fev/25	PAGO
2	R$ 427,23	mar/25	PAGO
3	R$ 427,23	abr/25	PAGO
4	R$ 427,23	mai/25	PAGO
5	R$ 427,23	jun/25	PAGO
6	R$ 427,23	jul/25	PAGO
7	R$ 427,23	ago/25	PAGO
8	R$ 427,23	set/25	PAGO
9	R$ 427,23	out/25	A VENCER
10	R$ 427,23	nov/25	A VENCER
11	R$ 427,23	dez/25	A VENCER
12	R$ 427,23	jan/26	A VENCER
13	R$ 427,23	fev/26	A VENCER
14	R$ 427,23	mar/26	A VENCER
15	R$ 427,23	abr/26	A VENCER
16	R$ 427,23	mai/26	A VENCER
17	R$ 427,23	jun/26	A VENCER
18	R$ 427,23	jul/26	A VENCER
19	R$ 427,23	ago/26	A VENCER
20	R$ 427,23	set/26	A VENCER
21	R$ 427,23	out/26	A VENCER
22	R$ 427,23	nov/26	A VENCER
23	R$ 427,23	dez/26	A VENCER
24	R$ 427,23	jan/27	A VENCER

7.

ANÁLISE CONTÁBIL QUÍRON FARMÁCIA LTDA.

ANÁLISE CONTÁBIL
DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é o seguinte:

QUÍRON FARMÁCIA LTDA.		
Documentos	**Período**	**Status**
Breve Resumo da Operação	Set/25	✓
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Set/25	✓
Balancete Mensal em Excel	Set/25	✓
Razão Geral do Mês do Balancete	Set/25	✓
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Set/25	✓
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Set/25	✓
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Set/25	✓
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Set/25	✗
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Set/25	✗
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Set/25	✓
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Set/25	✓
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Set/25	✗
Extrato Bancário do Período	Set/25	✓

Status = ✓ Entregue ✗ Não Entregue

ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar as variações patrimoniais ocorridas no mês de **setembro de 2025** - considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados nos balancetes de julho e agosto de 2025 para fins comparativos - período enviado à Administração Judicial - na empresa **Quíron Farmácia Ltda**.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, isto é, no Balancete de Verificação do **mês de setembro de 2025**, o qual não foi objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Destaca-se que no mês de setembro de 2025 o balancete está pendente de assinatura do representante legal da Recuperanda.

Os balancetes mensais encaminhados à Administração Judicial no período apresentam apenas o saldo final de cada mês, sem detalhar o saldo inicial e os movimentos de débito e crédito por rubrica dentro do mês.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

A seguir, apresentam-se os dados relativos à evolução da composição do ativo, com base nas informações extraídas do **Balancete de Verificação** referente ao mês de setembro de 2025. Para fins de análise comparativa, também são demonstrados os saldos dos meses de julho e agosto de 2025.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS (EM R$)	Jul-25	Ago-25	AH	Set-25	AH
CIRCULANTE	**425.546,12**	**429.377,94**	**1%**	**430.830,71**	**0%**
DISPONÍVEL	**7.452,35**	**7.439,32**	**0%**	**8.430,38**	**13%**
BENS NUMERÁRIOS	1.435,32	1.758,35	23%	1.159,24	-34%
BANCO C/ MOVIMENTO	5.123,20	4.787,14	-7%	6.377,31	33%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	893,83	893,83	0%	893,83	0%
CRÉDITOS	**219.643,28**	**223.528,97**	**2%**	**223.990,68**	**0%**
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	25.525,15	27.525,15	8%	29.525,15	7%
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	-	1.879,60	100%	294,00	-84%
IMPOSTOS E CONTR. A RECUPERAR	192,49	198,58	3%	245,89	24%
OUTROS CRÉDITOS	171.124,39	171.124,39	0%	171.124,39	0%
DÉBITOS DE SÓCIOS	22.801,25	22.801,25	0%	22.801,25	0%
ESTOQUES	**198.450,49**	**198.409,65**	**0%**	**198.409,65**	**0%**
ESTOQUES DIVERSOS	198.450,49	198.409,65	0%	198.409,65	0%
NÃO CIRCULANTE	**81.607,94**	**81.498,88**	**0%**	**81.389,79**	**0%**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**75.850,31**	**75.850,31**	**0%**	**75.850,31**	**0%**
CRÉDITOS	**40.006,41**	**40.006,41**	**0%**	**40.006,41**	**0%**
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	40.006,41	40.006,41	0%	40.006,41	0%
DEPÓSITOS	**35.843,90**	**35.843,90**	**0%**	**35.843,90**	**0%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	35.843,90	35.843,90	0%	35.843,90	0%
IMOBILIZADO	**5.757,63**	**5.648,57**	**-2%**	**5.539,48**	**-2%**
OUTROS IMOBILIZADOS	99.160,53	99.160,53	0%	99.160,53	0%
(-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA	- 93.402,90	-93.511,96	0%	-93.621,05	0%
TOTAL DO ATIVO	**507.154,06**	**510.876,82**	**1%**	**512.220,50**	**0%**

No período analisado, observa-se que a estrutura patrimonial da Recuperanda é **majoritariamente composta** por valores classificados como **Ativo Circulante**, os quais representam 84% do total do ativo. Por sua vez, **o Ativo Não Circulante** corresponde a 16% do **Ativo total**.

Essa composição evidencia **predominância de recursos de curto prazo**, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

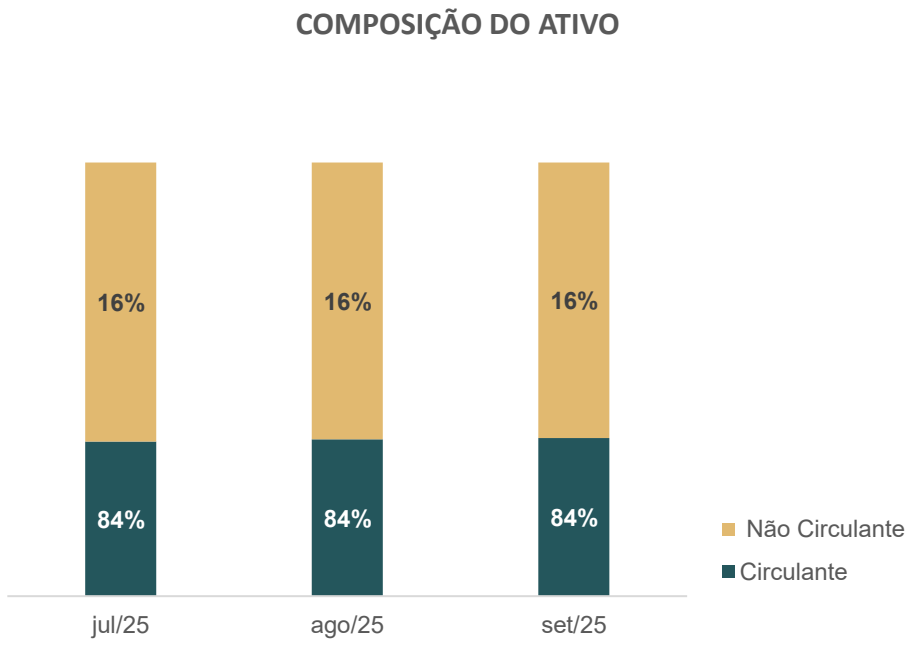

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Disponível: Não apresentou variações significativas em agosto de 2025, em comparação com julho de 2025. Entretanto, registrou um **aumento de 13%** ao comparar o saldo de **setembro de 2025** com o de **agosto de 2025**. Essa diferença decorre de um **aumento de 33% (R$ 1.590,17)** na **conta sintética "Banco c/ Movimento"**.

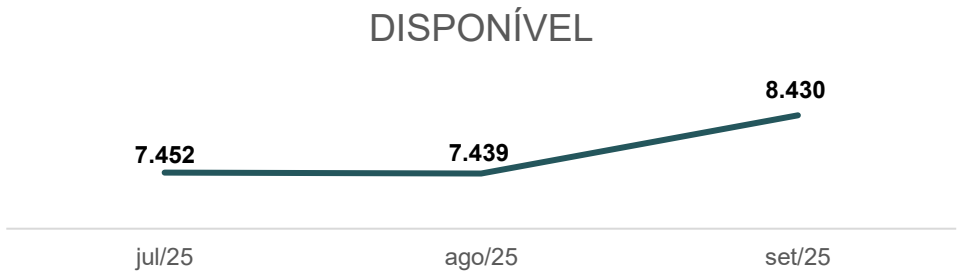

Créditos: Registrou um **acréscimo de 2%** no saldo de agosto de 2025, em comparação com julho de 2025. Em **setembro de 2025**, não foram observadas variações significativas em relação ao saldo do mês anterior.

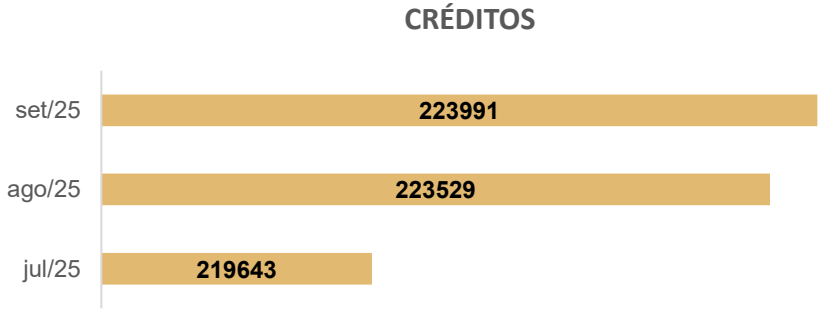

Estoques: não apresentou variações significativas em agosto de 2025 ao comparar com o mês anterior. Já em setembro manteve-se estável, sem alteração em relação a agosto de 2025.

Créditos a LP e Depósitos a LP: as rubricas apresentaram estabilidade durante os períodos analisados (julho, agosto e setembro).

A **rubrica Imobilizado** em setembro de 2025, registrou acréscimo de 2% em comparação com o saldo do mês imediatamente anterior.

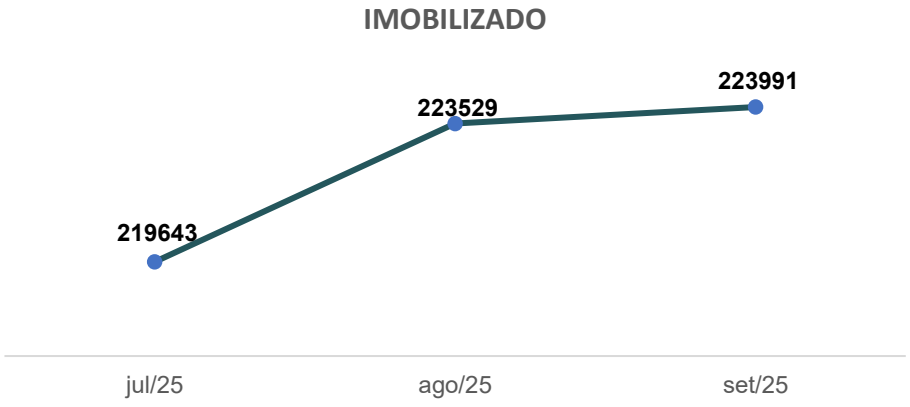

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

A seguir, apresentam-se os dados relativos à evolução da composição do Passivo, com base nas informações extraídas dos Balancetes de Verificação do mês de **setembro de 2025**. Para fins de análise comparativa, também são exibidos os saldos registrados nos meses de julho e agosto de 2025.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS (EM R$)	Jul-25	Ago-25	AH	Set-25	AH
CIRCULANTE	**2.835.531,31**	**2.877.057,87**	**1%**	**2.929.192,68**	**2%**
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	**2.835.531,31**	**2.877.057,87**	**1%**	**2.929.192,68**	**2%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	412.409,46	412.409,46	0%	412.409,46	0%
FORNECEDORES	108.350,62	109.565,76	1%	108.781,71	-1%
TRIBUTOS A RECOLHER	636.099,77	639.109,98	0%	660.822,87	3%
RETENÇÕES A RECOLHER	8.160,30	8.452,08	4%	8.752,74	3%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	279.123,51	298.028,24	7%	309.949,04	4%
DESPESAS COM PESSOAL	375.397,34	386.869,24	3%	393.837,02	2%
OBRIGAÇÕES C/ SÓCIOS/DIRETORES	880.000,00	880.000,00	0%	880.000,00	0%
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO	0,00	0,00	0%	650,00	100%
NÃO CIRCULANTE	135.990,31	142.623,11	5%	153.989,84	7%
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**428.669,22**	**422.079,45**	**-2%**	**415.424,86**	**-2%**
IMPOSTOS RECOLHER PARCELAMENTO	**428.669,22**	**422.079,45**	**-2%**	**415.424,86**	**-2%**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	428.669,22	422.079,45	-2%	415.424,86	-2%
CAPITAL SOCIAL	**-2.313.637,26**	**-2.313.637,26**	**0%**	**-2.313.637,26**	**0%**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**7.500,00**	**7.500,00**	**0%**	**7.500,00**	**0%**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.321.137,26	-2.321.137,26	0%	-2.321.137,26	0%
TOTAL DO PASSIVO	-2.321.137,26	-2.321.137,26	0%	-2.321.137,26	0%

Ressalta-se que a diferença observada entre o saldo do Total do Passivo e o saldo do Total do Ativo decorre da apuração do resultado, procedimento realizado anualmente pela Recuperanda.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

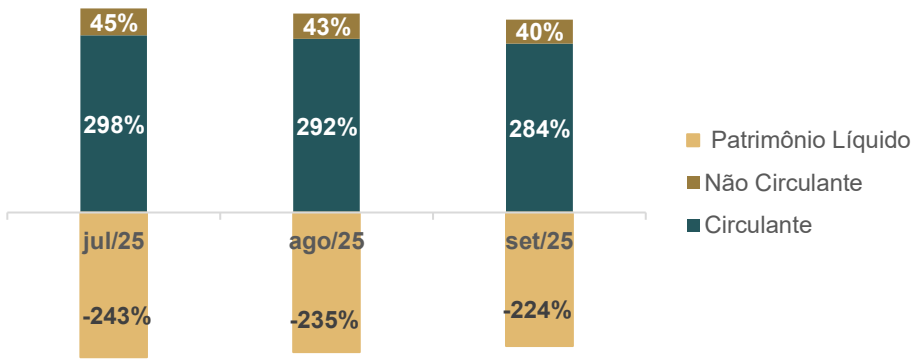

Durante o período analisado, verificou-se redução das dívidas de curto prazo representadas pelo **Passivo Circulante**, que passaram de **298%** em julho para **284%** do passivo total em **setembro de 2025**. O **Passivo Não Circulante** também apresentou redução, saindo de 45% para **40%** no mesmo período.

Por outro lado, o **Patrimônio Líquido** registrou **aumento**, passando de **-243%** para **-224% do passivo total**.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

De acordo com a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Fornecedores: Em agosto de 2025, apresentou **aumento de 1%** em relação ao saldo de julho de 2025. Em setembro de 2025, houve **decréscimo de 1%** em comparação ao mês anterior.

Tributos a Recolher: Não apresentou variações significativas em agosto de 2025 em relação a julho de 2025. Em setembro de 2025, registrou **aumento de 3%** em relação a agosto de 2025.

Obrigações Sociais: Apresentou **incremento de 7%** ao comparar agosto de 2025 com julho de 2025 e **acréscimo de 4%** ao cotejar setembro de 2025 com agosto de 2025. Conforme verificado no gráfico a seguir:

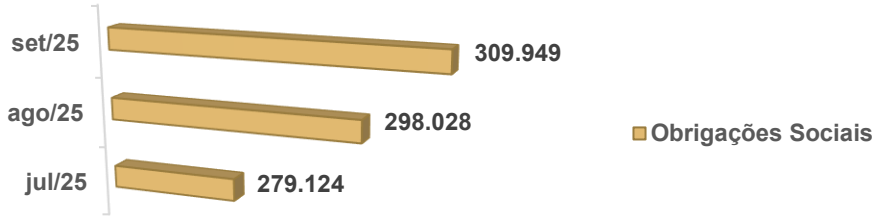

Despesas com Pessoal: Registrou **aumento de 3%** em agosto em relação a julho e **acréscimo de 2%** em setembro em relação a agosto de 2025.

Contas a Pagar: Em setembro de 2025, a rubrica apresentou saldo de **R$ 650,00**. Nos meses anteriores, não houve movimentação.

Outras Obrigações de Funcionamento: Apresentou **acréscimo de 5%** em agosto de 2025 em relação a julho de 2025 e **aumento de 7%** em setembro de 2025 em relação a agosto de 2025. Ressalta-se que essa rubrica contempla valores de **Adiantamento de Clientes**.

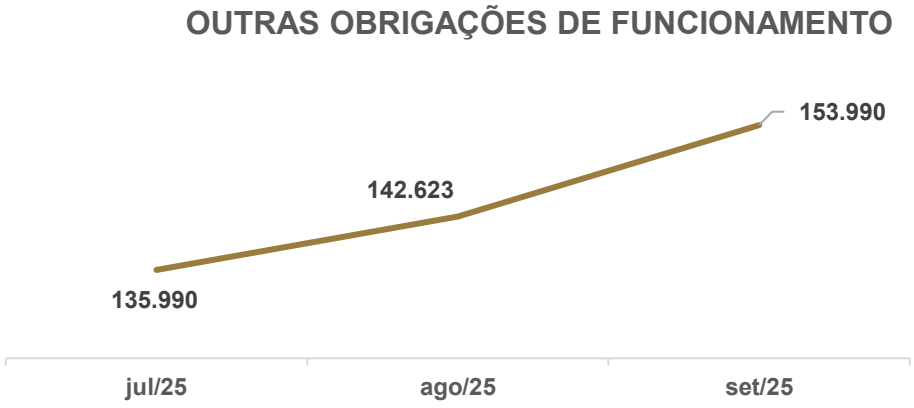

Impostos a Recolher – Parcelamento: Em agosto de 2025, registrou **redução de 2%** em comparação a julho de 2025, e em setembro de 2025 houve **decréscimo adicional de 2%** em relação a agosto de 2025.

Lucros ou Prejuízos Acumulados: Não apresentou variações nos saldos ao longo dos meses analisados.

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

A seguir, apresentam-se os dados referentes à **Composição do Resultado Líquido do Período**, com base nas informações extraídas dos Balancetes de Verificação dos meses de julho, agosto e setembro de 2025.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS (EM R$)	Jul-25	Ago-25	AH	Set-25	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**645.139,40**	**735.418,10**	**14%**	**806.117,53**	**10%**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**- 38.853,39**	**- 44.364,99**	**14%**	**- 48.670,23**	**10%**
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	- 38.853,39	- 44.364,99	14%	- 48.670,23	10%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**606.286,01**	**691.053,11**	**14%**	**757.447,30**	**10%**
CUSTOS DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	**- 82.301,78**	**- 92.744,72**	**13%**	**- 99.897,22**	**8%**
LUCRO BRUTO	**523.984,23**	**598.308,39**	**14%**	**657.550,08**	**10%**
DESPESAS OPERACIONAIS	**- 919.128,43**	**- 1.024.666,62**	**11%**	**- 1.108.702,06**	**8%**
DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS	- 40.079,57	- 44.327,03	11%	- 48.316,07	9%
DESPESAS COM PESSOAL	- 469.647,95	- 519.299,07	11%	- 558.899,53	8%
ENCARGOS SOCIAIS	- 162.128,94	- 183.197,79	13%	- 195.119,74	7%
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 763,57	- 872,63	14%	- 981,72	13%
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	- 67.470,33	- 77.412,88	15%	- 85.867,82	11%
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	- 4.969,30	- 5.879,20	18%	- 5.879,20	0%
DESPESAS COM COMUNICAÇÕES	- 6.078,99	- 7.043,92	16%	- 7.999,73	14%
DESPESAS COM VIAGENS	- 1.400,00	- 1.400,00	300%	- 1.400,00	300%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 111.424,69	- 121.220,28	9%	- 132.101,83	9%
DESPESAS COM VEICULOS	- 2.912,82	- 3.152,41	8%	- 3.669,05	16%
DESPESAS TRIBUTARIAS	- 3.163,96	- 3.163,96	0%	- 3.163,96	0%
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	- 49.296,25	- 57.905,39	17%	- 65.511,35	13%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	207,94	207,94	0%	207,94	0%
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA /CONTR.SOCIAL	**- 48.265,01**	**- 48.265,01**	**0%**	**- 67.607,80**	**40%**
PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	- 32.266,65	- 32.266,65	0%	- 44.875,72	39%
PROVISÃO P/CONTRIB.SOCIAL	- 15.998,36	- 15.998,36	0%	- 22.732,08	42%
RESULTADO DO PERÍODO	**- 443.409,21**	**- 474.623,24**	**7%**	**- 518.759,78**	**9%**

A apuração do resultado da Recuperanda é realizada **anualmente**.

No **mês de setembro de 2025**, a Recuperanda apresentou **prejuízo líquido de R$ 518.759,78**, evidenciando um **agravamento de R$ 44.136,54** em relação ao resultado negativo apurado no mês anterior.

Os **valores acumulados de prejuízo** estão ilustrados no gráfico a seguir, permitindo uma análise visual da evolução do resultado líquido ao longo do período.

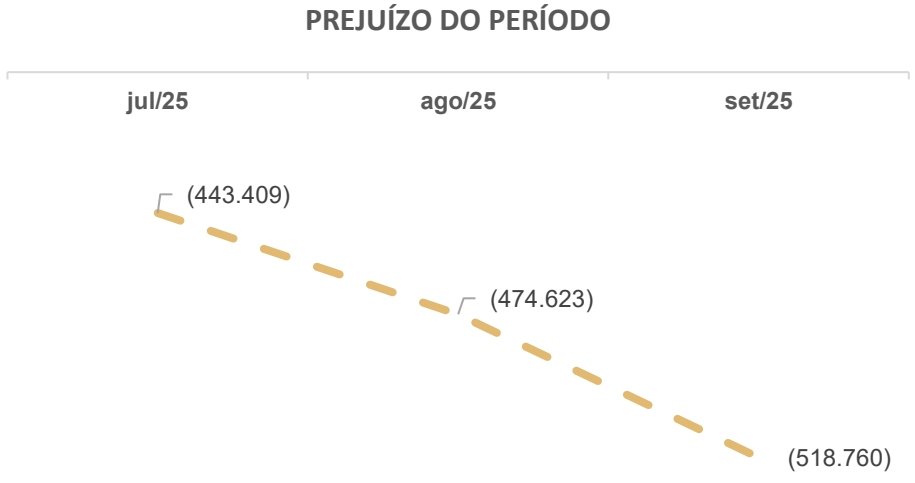

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Receita Líquida: apresentou **crescimento de 10%** ao se comparar o saldo de setembro com agosto de 2025.

Custos das Mercadorias: Em agosto de 2025, registrou acréscimo de 13% em relação a julho de 2025 e em setembro de 2025 houve **incremento de 8%** em comparação a agosto de 2025.

Despesas Operacionais: apresentaram aumento de 11% ao comparar o saldo de agosto de 2025 com o saldo de julho de 2025, e em setembro de 2025 houve **incremento de 8%** ao cotejar com o saldo de agosto de 2025.

Conforme demonstrado no gráfico ao lado, verifica-se que a **Receita Líquida auferida** no período é **insuficiente para a cobertura dos Custos dos Produtos Vendidos e das Despesas Operacionais**, resultando em prejuízo operacional. Essa insuficiência evidencia **desequilíbrio entre a geração de receitas e a estrutura de custos** da Recuperanda, comprometendo a **capacidade de autofinanciamento**.

RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS DE SETEMBRO DE 2025

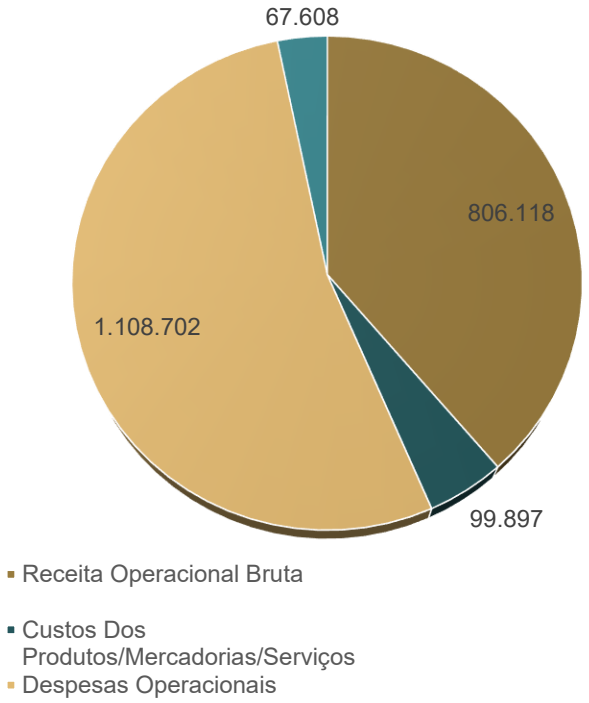

ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DOS INDICES DE LIQUIDEZ

A seguir, serão apresentados os índices de liquidez da Recuperanda, calculados com base nas informações extraídas dos Balancetes de Verificação dos meses de julho, agosto e setembro de 2025, com o **objetivo de permitir análise comparativa da capacidade de pagamento** da recuperanda no curto e longo prazo.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

ÍNDICES	Jul-25	Ago-25	Set-25
LIQUIDEZ GERAL	0,16	0,15	0,15
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,003	0,003	0,003
LIQUIDEZ SECA	0,07	0,07	0,07
LIQUIDEZ CORRENTE	0,15	0,15	0,15

Os índices permanecem praticamente **invariáveis** durante o período analisado.

A **Liquidez Geral e Corrente** apresentaram-se muito baixas (entre 0,15 e 0,16) indicando que a empresa possui recursos **insuficientes para cobrir suas obrigações totais e de curto prazo**.

A **Liquidez Imediata zerada** evidencia a ausência de recursos disponíveis em caixa ou equivalentes para pagamento imediato.

A **Liquidez Seca** de 0,07 reforça que a empresa não dispõe de ativos de curto prazo facilmente realizáveis para honrar compromissos sem recorrer a estoques.

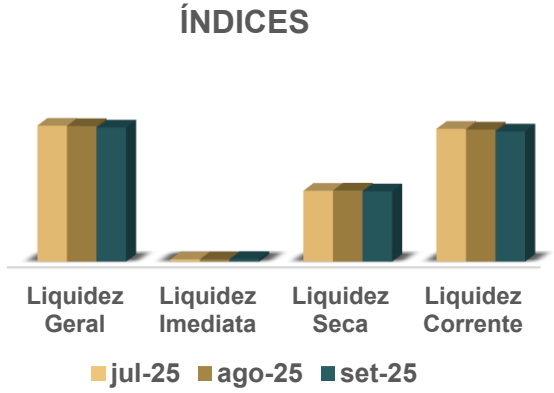

ANÁLISE CONTÁBIL
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição de Endividamento a CP e LP

DESCRIÇÃO	Jul-25	Ago-25	Set-25
ENDIVIDAMENTO A CP	87%	87%	88%
ENDIVIDAMENTO A LP	13%	13%	12%

O **endividamento de curto prazo** é extremamente elevado, representando cerca de **88% do total da dívida em setembro de 2025**, o que evidencia **alta pressão sobre o capital de giro** e risco de liquidez.

O **endividamento de longo prazo** é relativamente baixo (12%), indicando que a maior parte das obrigações da empresa deve ser liquidada em **período imediato**, reforçando o desequilíbrio financeiro.

A leve redução do endividamento de longo prazo em setembro reflete **reestruturação ou pagamento parcial de dívidas mais alongadas**, mas o impacto é limitado frente à concentração de passivos de curto prazo.

A análise do **grau de endividamento** evidencia que a Recuperanda apresenta **concentração significativa de obrigações de curto prazo**, em detrimento das dívidas de longo prazo. Essa estrutura indica **maior exposição a compromissos de exigibilidade imediata**, o que pode **comprometer a liquidez** e **aumentar o risco financeiro**, especialmente em um cenário de **restrição de caixa**.

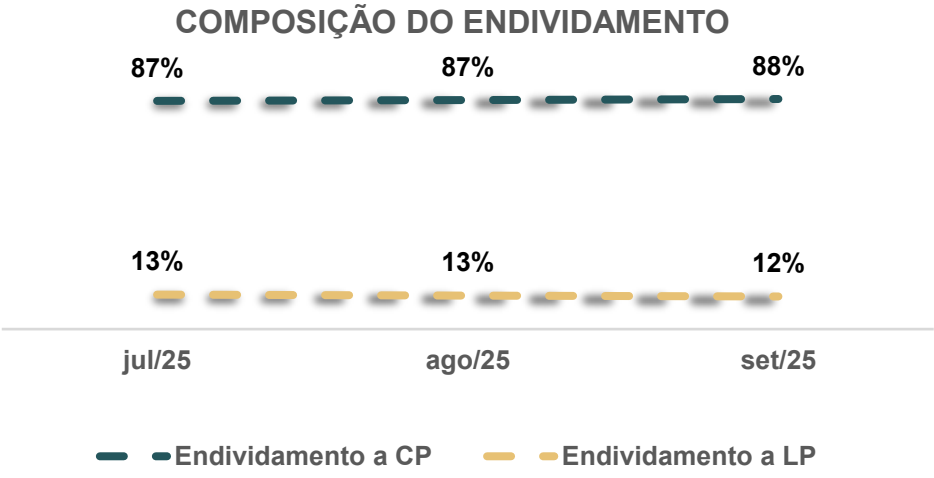

ANÁLISE CONTÁBIL
PONTOS DE ATENÇÃO

A equipe da administração judicial verificou pendências, as quais serão relatadas a seguir em Pontos de Atenção, conforme segue:

- Falta de apresentação dos seguintes documentos em agosto de 2025: Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos; Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais e Relatório Jurídico do Passivo Contingente.

- Nos meses de **junho, julho e agosto de 2025**, analisando a razão contábil, nota-se que não foram registrados pagamentos de alguns tributos, como PIS, COFINS e Simples Nacional, além dos encargos sociais.

Diante do exposto, os **pontos de atenção serão formalmente encaminhados à Recuperanda em recuperação judicial** por meio de correspondência eletrônica, visando assegurar a ciência e o devido acompanhamento das pendências identificadas.

8.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Quíron Farmácia Ltda.**, com análise contábil do mês de **agosto de 2025**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 07 de novembro de 2025.

CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O-8
CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

aj@calmeida.adv.br

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

(51) 36641066
(51) 9 8032-1916